

EDUCAÇÃO INTEGRAL: DEZ ANOS DE DESAFIOS EM BUSCA DA CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍTICA NACIONAL

Maria Beatriz Paupério Titton¹
Andrea Bruscato²

RESUMO

O direito à educação, promulgado na Constituição Federal e presente em diferentes dispositivos legais e normativos, deve ser assumido por meio de projetos educativos construídos coletivamente com vistas à formação integral de todos, oportunizada por meio de efetivas aprendizagens e em ambiente de convivência, descobertas e reflexões que dão sentido à escola. Diante disso, a pesquisa sobre a educação integral - temática universal que tem sido objeto de estudo e indutora de políticas públicas em vários países - mostrou que no Brasil ganhou visibilidade e atenção a partir da implementação do Programa Mais Educação, em 2007, e reafirmada na meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE 13.005/2014). No debate contemporâneo está colocada a proposta de construção de uma escola mais plena, com a articulação entre os tempos e os espaços, através de um novo currículo que supere a justaposição de atividades e de turnos escolares. Nesse sentido, o presente artigo apresenta reflexões tecidas a partir da investigação realizada em escolas gaúchas, sobre os processos de aprendizagem e de gestão presentes na operacionalização de projetos de educação integral. O estudo foi desenvolvido por meio de diferentes técnicas e ações, como entrevistas semiestruturadas, análise documental, leituras, entre outros, buscando identificar o que se faz na escola no turno dito regular, em que ocorrem as aulas, e o que se faz no contraturno, em que ocorrem as atividades ditas complementares ou de reforço. A pesquisa apontou dicotomias ainda existentes nos currículos escolares, especialmente as que se traduzem na organização da escola por turnos distintos e muitas vezes indissociáveis, que pouco ou nada dialogam entre si e são reveladoras de concepções de educação. Por fim, o texto conclui que, mais do que a extensão da jornada escolar, é urgente a construção de um novo currículo, inovador na medida em que considera a integralidade do sujeito da educação e sua formação por meio de experiências na escola e fora dela. Tal projeto precisa garantir os direitos de aprendizagem apregoados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais e o Plano Nacional de Educação, enquanto saberes e conhecimentos, experiências e práticas, tanto os acumulados pela humanidade, como os presentes na vida cotidiana. Os dados até aqui levantados mostram que, dez anos depois da sua implantação, o Programa Mais Educação não mais ocupa o lugar de estratégia estruturante de ações governamentais e, conseqüentemente, de projetos educativos. O país ainda enfrenta grandes desafios na direção de uma escola de qualidade para todos, na perspectiva da formação integral, contemplando a indissociabilidade entre cuidar e educar.

Palavras-chave: Educação integral; Jornada ampliada; Política educacional.

¹ Centro Universitário Ritter dos Reis/ UniRitter; Professora; Doutora em Educação.

² Centro Universitário Ritter dos Reis/ UniRitter; Professora; Doutoranda em Educação.

Introdução

Ao fazermos uma retrospectiva histórica sobre a educação integral, veremos que desde a década de 1950, com Anísio Teixeira, e na década de 1980 com Darcy Ribeiro, discute-se a temática no Brasil, em vistas à implementação de uma política nacional para a reconstrução das bases sociais e desenvolvimento democrático, possibilitando a formação de indivíduos cooperativos e participativos.

Na contemporaneidade, mais precisamente em 2007, o governo federal assumiu o compromisso de concretizar a ampliação da jornada escolar na perspectiva da formação integral, assegurada pela Constituição Federal de 1988, e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996. O Programa Mais Educação, estabelecido através da Portaria Normativa Interministerial 17/2007, teve por objetivo fomentar a Educação Integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio de atividades socioeducativas no contraturno escolar, articuladas ao projeto de ensino desenvolvido pela escola. Com certeza,

A proposta educacional da escola de tempo integral promoverá a ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas e o compartilhamento da tarefa de educar e cuidar entre os profissionais da escola e de outras áreas, as famílias e outros atores sociais, sob a coordenação da escola e de seus professores, visando alcançar a melhoria da qualidade da aprendizagem e da convivência social e diminuir as diferenças de acesso ao conhecimento e aos bens culturais, em especial entre as populações socialmente mais vulneráveis (BRASIL, 2010, artigo 37).

O Programa Mais Educação, como uma estratégia para colocar em pauta a temática da educação integral e a sua operacionalização, possibilitou que a pluralidade de experiências já em andamento no país ganhasse visibilidade, revelando a viabilidade da construção de uma política pública em nível nacional, uma vez que muitas dessas experiências decorriam de iniciativas locais, asseguradas em programas de governo, especialmente municipais.

Ao mesmo tempo, o amplo debate acerca do tema nutriu-se de referenciais da história da educação no Brasil, buscando elementos para a compreensão do cenário social, político e educacional brasileiro e para a fundamentação teórica e prática de novo traçados. As idéias de Anísio Teixeira, Darcy Ribeiro e Paulo Freire, entre outros pensadores, foram integradas no diálogo entre educadores de todo o país, que buscavam inspiração para a proposta e concretização de projetos educativos voltados à formação integral em tempo integral a partir da escola.

O amplo debate que se instalou e as inúmeras experiências que foram se desenvolvendo no amplo território brasileiro apontaram para a viabilidade de uma política pública para a ampliação da jornada escolar na perspectiva da educação integral. Nesse sentido, houve a inclusão da temática no Plano Nacional de Educação (PNE) no conjunto de metas destinadas à melhoria da qualidade da educação, expressa e assegurada no compromisso com a oferta de educação em tempo integral visando preencher, no mínimo, 50% das escolas públicas em todo o País até 2024, atendendo pelo menos 25% dos alunos matriculados na educação básica.

Na busca de uma educação integral em tempo integral, na perspectiva da formação humana na sua integralidade, ou seja, em todas as suas dimensões – intelectual, cultural, físico, artístico, ético, estético - o Programa Mais Educação defendia a construção de uma escola plena, articulando tempos e espaços através de um novo currículo, não só na sua dinâmica de turnos, superando a justaposição de atividades, mas principalmente problematizando os conhecimentos escolares e o seu diálogo com a vida cotidiana.

Passados dez anos da instauração da problemática da educação integral no contexto educacional, pergunta-se como, de fato, vem se operacionalizando a educação integral nas redes e instituições públicas e privadas brasileiras e os avanços que vem acontecendo na direção da política pública.

É preciso destacar a mudança que ocorreu no Programa Mais Educação, denominado a partir de 2016, com a troca de comando no Ministério da Educação, “Programa Novo Mais Educação”. Foi criado pela Portaria MEC nº 1.144/2016 e regido pela Resolução FNDE nº 5/2016, tendo por objetivo melhorar a aprendizagem em língua portuguesa e matemática no ensino fundamental, por meio da ampliação da jornada escolar de crianças e adolescentes. A ênfase dada a aprendizagens específicas, a serem ofertadas pelas instituições e com atores próprios, revela um significativo contraste ao colocado pelo Programa Mais Educação, instituído em 2007, e que buscava assegurar o compromisso coletivo pela educação de crianças, adolescentes e jovens e a amplitude dessa formação e dos atores implicados.

Contribuir para a formação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio da articulação de ações, de projetos e de programas do Governo Federal e suas contribuições às propostas, visões e práticas curriculares das redes públicas de ensino e das escolas, alterando o ambiente escolar e ampliando a oferta de saberes, métodos, processos e conteúdos educativos. (Brasil, 2007).

De qualquer forma, é possível observar que a ruptura de paradigma, expressa nos objetivos e finalidades do Novo Mais Educação em nada contribui para o avanço das reflexões que vinham sendo realizadas e concretizadas em alguns municípios, uma vez que sugere a maior importância, portanto a supremacia, de determinadas áreas de conhecimento, em detrimento de um desenvolvimento pleno.

Por essa e outras razões, ainda estamos distantes da consolidação de uma proposta que avance na direção da construção de uma política de educação integral que ofereça às redes e instituições referenciais significativos e de certa forma duradores para a elaboração de Projetos Políticos Pedagógicos. A descontinuidade administrativa não deve conduzir ao abandono de ideais e princípios políticos e coletivos.

Diante dessas inquietações, o presente artigo traz reflexões tecidas a partir da investigação realizada em escolas gaúchas, sobre os processos de aprendizagem e de gestão na perspectiva de educação integral, e que já apontavam fragilidades teóricas e práticas por parte dos atores envolvidos.

Metodologia

O estudo foi desenvolvido por meio de diferentes técnicas buscando identificar o que se faz na escola no turno dito regular, em que ocorrem as aulas, e o que se faz no contraturno, em que ocorrem as atividades ditas complementares ou de reforço. Pode-se observar dicotomias existentes nos currículos escolares, especialmente as que se traduzem na organização da escola por turnos distintos e muitas vezes indissociáveis, que pouco ou nada dialogam entre si e são reveladoras de concepções de educação, ainda presas a hierarquia de conhecimentos e de profissionais.

Como referencial para os movimentos de investigação, buscou-se elementos colocados em debate pelo Programa Mais Educação, em especial os referentes à idéia de reinvenção da escola sob um novo paradigma, inspirado em demandas sociais e ideais de formação cidadã. Essa perspectiva remete a uma nova concepção de educação enquanto processo de formação integral, que implica numa diversidade de situações e experiências educativas promotoras de aprendizagens significativas e emancipadoras. (GONÇALVES, 2006).

O direito à educação, apregoado em diferentes marcos legais, foi outro aspecto considerado no delineamento da pesquisa, enquanto preocupação coletiva com o acesso à escola, mas fundamentalmente com a permanência e aprendizagens significativas, por meio de percursos contínuos, inclusão e sucesso escolar, garantidos em propostas

pedagógicas e currículos que assegurem “[...] a formação indispensável para o exercício da cidadania, continuidade nos estudos e inserção no mundo do trabalho”. (BRASIL, 1999, artigo 22).

Nesse sentido, o direito à educação precisa ser assumido por meio de projetos educativos construídos coletivamente com vistas à formação integral de todos, oportunizada por meio de efetivas aprendizagens e em ambiente de convivência, descobertas e reflexões que dão sentido à escola. Essa concepção exige da escola disposição para compartilhar a construção de um projeto coletivo de educação, promovendo o encontro entre os diversos agentes sociais, valorizando a pluralidade de saberes e reconhecendo as distintas formas de conhecimento e suas expressões no mundo contemporâneo.

Com base nesses pressupostos, investigou-se 85 escolas públicas e privadas na cidade de Porto Alegre (RS), entre 2012 e 2016, sendo que, do montante, apenas trinta e cinco vinham ofertando o que denominavam turno integral e somente para a educação infantil e primeira etapa do ensino fundamental. Ao contrário do que vinha acontecendo, quando havia significativo investimento pedagógico e financeiro nas redes públicas, através do Programa Mais Educação, atualmente são as escolas privadas que crescem significativamente em número na implantação de projetos de ampliação de jornada escolar, embora a discussão acerca de um novo paradigma de educação esteja a demandar espaços de formação especialmente para gestores e professores. O Programa Novo Mais Educação corrobora com princípios que não corroboram com esse novo paradigma, o que contribui para a manutenção de práticas que reforçam dicotomias históricas nas escolas.

Resultados das Análises

A escola precisa ser o lugar onde os professores aprendem com os alunos, que forma alunos pensantes, criativos e curiosos; que provoca e incentiva os professores a serem cada vez mais inovadores, críticos e pesquisadores do seu próprio conhecimento. Como disse Arroyo (2000), a escola precisa de um tempo mais humano, humanizador, esperança de uma vida menos inumana.

É fato que a operacionalização de projetos de Educação Integral provoca tensões no cotidiano das escolas e das comunidades, refletidas e reveladas nas relações entre os diversos agentes educativos – professores, educadores, estagiário, monitores, auxiliares, pais -, pois as práticas que decorrem de uma efetiva integração de objetivos, de ações e

de recursos exigem a superação do caráter acessório ou alternativo que têm caracterizado, até então, as experiências educativas desenvolvidas fora do turno regular ou do espaço da escola.

Pensar em formação integral pressupõe assumir a indissociabilidade entre cuidar e educar, no sentido de acolher, garantir segurança, alimentar a curiosidade, a ludicidade e a expressividade, educar cuidando e cuidar educando, enfim, cuidar para que o educando aprenda. Esse pressuposto, contido nas Diretrizes Curriculares Nacionais é fundamental para a compreensão da ampliação da jornada escolar na perspectiva da Educação Integral, de modo a garantir sua importância pelo que representa de ampliação de oportunidades educativas e de situações de aprendizagens efetivas e não pelo caráter assistencialista que o senso comum tenta lhe atribuir.

Também implica ressignificar a experiência de aprendizagem de modo o mais abrangente possível. A construção de uma escola mais integral exige a articulação entre os tempos e os espaços, entre os diferentes saberes e entre os educadores, entre as culturas do conhecimento formal e do informal, do turno e do contra turno. Ou seja, a superação desses binômios que ainda sustentam de forma polarizada as ideias e as práticas cotidianas de escolarização são a possibilidade real de inovação e de renovação curricular, com as quais todos saíram ganhando.

A possibilidade de articular o que se faz na escola no turno regular, em que ocorrem as aulas, com o que se faz no contraturno, exige a elaboração de um projeto político pedagógico aberto à participação e à gestão compartilhada de ações convergentes à formação integral de crianças e jovens. Do contrário, se pode estar apenas capturando o tempo livre das crianças e dos jovens, com a pretensão de que na escola ficarão sob melhores cuidados ou de que aprenderão mais permanecendo por mais tempo na escola, ou seja, oferecendo-lhes mais das mesmas coisas. Já se tem experiências suficientes no campo da escolarização para se saber que esse não é um bom caminho a seguir, visto os resultados que apontam para a qualidade da educação, especialmente pública, no Brasil.

Outro direcionamento observado em relação à educação em tempo integral foi o fato de que muitos alunos permanecerem mais de sete horas na escola, ultrapassando a orientação legal e a diretriz pedagógica.

Um desafio significativo para educadores e gestores é compreender e vivenciar a centralidade da escola nesse projeto, sem que, com isso, ela enquadre todas as diferentes experiências na sua formalidade institucional. Distintos saberes precisam conviver sem

perder as características que lhes tornam peculiares e, ao mesmo tempo, permitir interfaces entre si. É no conjunto, e não individualmente, que essas experiências e esses saberes fazem a diferença e vêm ao encontro da formação integral do sujeito.

É preciso investir na qualidade da educação e as condições do trabalho docente, a formação inicial e continuada de educadores, a infraestrutura escolar e o suporte didático-pedagógico e tecnológico, com vistas a garantir os direitos de aprendizagem apregoados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais e o Plano Nacional de Educação, e recentemente pela Base Nacional Comum Curricular, enquanto saberes e conhecimentos, experiências e práticas, tanto os acumulados pela humanidade, como os presentes na vida cotidiana.

Conclusão

Os dados até aqui levantados mostram que, dez anos depois da sua implantação, o Programa Mais Educação, mesmo que “renovado”, não mais ocupa o lugar de estratégia estruturante de ações governamentais, mesmo que assegurado em “novo” dispositivo legal e, conseqüentemente, de projetos educativos. A centralidade da escola na proposição de um projeto de educação integral precisa ser assegurada pelo protagonismo das comunidades educativas na luta por uma escola mais democrática, comprometida com um projeto de cidadania.

Ao que tudo indica, a continuidade dos ideais de educação integral trazidos ao debate no cenário educacional pelo Programa Mais Educação, à luz de experiências da história da educação no Brasil, permanece como uma incerteza, uma vez que sugerem mudança paradigmática que, outras vezes, na história, já encontrou resistências, talvez porque contemple o direito à educação para todos. “Não há educação neutra nem qualidade por que lutar, no sentido de reorientar a educação, que não implique uma opção política e não demande uma decisão, também política, de materializá-la.” (FREIRE, 2000).

Referências

ARROYO, Miguel G. **Ofício de Mestre**: imagens e autoimagens. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

ARROYO, Miguel G. **Currículo**: território em disputa. Petrópolis: Vozes, 2011.

BARBIERI, José Carlos; ÁLVARES, Antonio Carlos Teixeira; CAJAZEIRA, Jorge Emanuel Reis. **Gestão de Ideias para a Inovação Contínua**. São Paulo: Bookman, 2009.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** (Lei nº 9.394/96). Brasília: MEC/SEMT, 1999.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**. CNE/CEB Brasília: 2011.

BRASIL. **Programa Novo Mais Educação**. Brasília: MEC, 2016. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/programa-mais-educacao>. Acesso em 25/05/2017.

BRASIL. **Portaria Normativa Interministerial Nº- 17/2007**. Brasília: MEC, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/mais_educacao.pdf. Acesso em: 25/05/2017.

FREIRE, P. **Política e educação**. São Paulo: Cortez, 2000.

GADOTTI, Moacir. **Concepção Dialética da Educação**. 8 ed. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1992.

GUARÁ, Maria F. Rosa. É imprescindível educar integralmente. **Cadernos Cenpec: Educação Integral**, n.2, São Paulo: Cenpec, 2006.

GONÇALVES, Antonio S. Reflexões sobre Educação Integral e Escola de Tempo Integral. **Cadernos Cenpec: Educação Integral**, n.2, São Paulo 2006.

MOLL, Jaqueline (Org.). **Caminhos da educação integral no Brasil: direito a outros tempos e espaços educativos**. Porto Alegre: Penso, 2012.

MOLL, Jaqueline (Org.). **Texto Referência para o Debate Nacional sobre Educação Integral**. Brasília: Ministério da Educação, 2008.